

Governos se antecipam e passam a adotar a nova Lei de Licitações

União e Salvador já trabalham com novos limites para dispensa de concorrência

Por Gilmara Santos — De São Paulo

16/09/2021 05h01 · Atualizado há uma hora



Carin Prediger: estudo preliminar em projetos básicos deve evitar obras paradas — Foto: Divulgação

União, **Estados** e **municípios** têm dois anos para se adaptar à **nova Lei de Licitações** - a Lei nº 14.133, publicada em abril. Vários governos, porém, resolveram não esperar pelo prazo. Alguns, como o governo federal e a **Prefeitura de Salvador**, já adotaram pontos da norma. Outros se preparam para, ainda neste ano ou no primeiro semestre de 2022, seguir as novas regras. Um dos objetivos é tornar mais rápida e eficiente a compra ou contratação de bens e serviços.

A Lei nº 14.133 reúne temas que antes estavam em leis esparsas, eram objeto de decisões do Tribunal de Contas da União (**TCU**) ou tinham jurisprudência pacificada. A procuradora Carin Prediger, do município de **Porto Alegre**, destaca, por exemplo, a exigência de estudo preliminar em projetos básicos a serem executados - a falta dessa qualificação é um dos principais motivos para a interrupção de obras.

"O TCU divulgou em 2019 que analisou **38 mil** contratos de obras públicas e verificou que **14 mil** [obras] estavam paradas. Dos **R\$ 144 bilhões previstos** em investimentos, **R\$ 10 bilhões** já tinham sido aplicados", diz Carin.

A nova norma também prevê, entre outros pontos, que as licitações devem ser preferencialmente eletrônicas e as presenciais devem ser justificadas. E traz inversão de fases. Primeiro ocorre a análise de propostas e julgamento e depois a fase de habilitação, o que, segundo especialistas, otimiza tempo e reduz litígios.

Mudanças em destaque

Comparação entre a legislação antiga e a atual

Pesquisar na tabela

COMO É AGORA COMO ERA ANTES A Lei nº 14.133/2021 uniformizou previsões da Lei Normas gerais de licitações e contratos 8.666, da Lei do Pregão e da Lei do RDC. Estão administrativos previstas na Lei nº 8.666/1993, e mantidas as leis aplicáveis a outras contratações normas específicas Lei nº 10.520/2002 (Pregão) e específicas: Lei nº 8.987/1995 (Concessões), Lei nº Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de 11.079/2004 (Parcerias Público Privadas - PPPs) e Contratações Públicas - RDC). Lei nº 13.303/2016 (Estatais). A Lei 10.520 estabelecia o pregão como A Lei 14.133 prevê o pregão como modalidade modalidade possível para a contratação de bens obrigatória. e serviços comum. A utilização da forma eletrônica não tinha A Lei 14.133 prevê que as licitações serão previsão expressa na Lei 8.666 e era prevista na preferencialmente eletrônicas e as presenciais Lei do Pregão como uma possibilidade. devem ser justificadas. Não havia previsão na Lei 8.666 de inversão de A Lei 14.133 prevê a inversão de fases como fases na licitação. Essa inversão entre a fase de regra, ou seja, primeiro ocorre o julgamento e iulgamento e a face de babilitação era provieta i dancie a face de habilitação e que etimiza to

Porto Alegre deve seguir com as licitações pela lei antiga (nº 8.666, de 1993) até dezembro, quando as compras e contratações passarão a ser feitas com base nas novas regras. "Até dezembro devemos entregar um manual simplificado, com um primeiro modelo com os principais fluxos de licitações nos processos mais usados - pregão e contratação direta - e como devem tramitar já alinhados à nova lei", afirma a procuradora.

O grande benefício da nova norma, segundo Carin, é a ênfase no planejamento das licitações, o estímulo à padronização e a obrigatoriedade da adoção de ações de governança. "Tudo isso deve contribuir para uma melhor eficiência no que se refere às compras públicas, evitando desperdício de recursos públicos e aprimorando os controles internos", diz.

A necessidade de planejamento anual das contratações, em especial, acrescenta Carin, poderá fazer frente a uma realidade recorrente na administração pública do país: sobrepreço e contratações emergenciais. "Temos que fazer com que todos os gestores tenham consciência de que precisam planejar o que vão licitar, ano a ano, e que esse processo esteja alinhado com a lei orçamentária e planejamento estratégico do governo."

Leia mais: Compliance e a nova Lei de Licitações

No período de dois anos de transição, os entes públicos podem escolher qual lei será usada na licitação, a antiga ou a nova. Mas têm que avisar qual será o ordenamento jurídico a ser seguido e não podem mesclar as duas normas na mesma compra.

Salvador saiu na frente. A vice-prefeita e secretária de governo da capital baiana, Ana Paula Matos, conta que em junho o município publicou o Decreto nº 34.047, que possibilita a dispensa de licitação no valor de até **R\$ 50 mil**, como prevê a nova lei. "Por enquanto, a medida é facultativa, mas se optar pela lei tem que seguir todas as regras", diz.

A capital baiana criou um ciclo de debates para capacitar cerca de 5 mil servidores para as novas regras. O objetivo é antecipar o prazo para a utilização da lei. "Se continuarmos nesse ritmo, com servidores seguros sobre o que e como deve ser feito, vamos antecipar o prazo e a partir do ano que vem poderemos aplicar toda a lei de forma obrigatória e não mais facultativa", diz a vice-prefeita.

O governo federal também já está usando a nova lei em algumas situações. O secretário de gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Cristiano Heckert, lembra, porém, que a nova lei carece de regulamentações e adaptações no sistema de informática.

"Já estamos usando alguns componentes da lei. Oito itens foram regulamentados, entre eles está a dispensa de licitação para contratação", afirma, acrescentando que, ao todo, são 58 atos que dependem de regulamentação.

No início de agosto, a União lançou um sistema eletrônico que informa as compras que serão realizadas sem licitação e qualquer fornecedor pode fazer a sua oferta. Pela lei, o teto estabelecido é de **R\$ 100 mil** para obras e serviços de engenharia, e de **R\$ 50 mil** para outros serviços e compras.

"Dois terços dos processos de contratação são por dispensa de licitação porque são de baixo valor. Juntos, representam 29% do valor das licitações", diz Heckert.

Também já está em vigor, afirma, o **Portal Nacional de Contratações Públicas** - outra novidade da lei. "É uma inovação enorme e benéfica para todo o país. Todos temos que publicar as informações no portal, que será um grande instrumento de transparência e vai contribuir para a participação de mais fornecedores."

Leia mais: O Portal Nacional de Contratações Públicas

O Rio Grande do Sul criou há um mês um grupo de trabalho para regulamentar a nova lei e até que isso ocorra o Estado continuará usando as regras da norma antiga nas compras públicas. De acordo com o procurador-geral do Rio Grande do Sul, Eduardo Cunha da Costa, a meta é que até o primeiro semestre o Estado já esteja com todas as regulamentações aprovadas.

O subsecretário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Rodrigo Matias, afirma que até o fim de outubro o Estado terá toda a regulamentação de fase interna preparatória - como pesquisa de preços e padronização do estudo técnico preliminar - pronta.

"Como também dependemos dos sistemas, a partir do primeiro trimestre do ano que vem devemos implementar o uso da nova lei para pregão eletrônico, 98% das compras do Estado, e para as que dispensam licitação devido ao valor ou por ser contratação de empresas específicas", afirma.

O município de Belo Horizonte trabalha para, até o fim do ano, serem firmados os primeiros contratos. A intenção, de acordo com Ana Alvarenga, procuradora do município, é começar com contratos mais simples e usuais para sentir as dificuldades e a dimensão da aplicação das novas regras.

A capital paulista também quer antecipar a aplicação da nova lei. De acordo com a procuradora lotada na Secretaria de Governo Municipal/Assessoria Jurídica, Ticiana Nascimento de Souza Salgado, um grupo de trabalho analisa as legislações em vigor, "vendo o que dá para compatibilizar com a nova lei".

A primeira proposta de regulamentação já foi elaborada pelo grupo de trabalho, que agora vai ouvir as secretarias para entender as peculiaridades de cada área. "Essa oitiva deve terminar até o fim do mês e aí conseguiremos dar um formato mais certo para um decreto, que será encaminhado para a aprovação do prefeito", diz a procuradora, acrescentando que, até o fim do ano, deve haver um decreto pronto e publicado.

Embora para a advogada Fernanda Coelho, do escritório Souto Correa Advogados, a nova lei não seja tão inovadora quanto o esperado, ela considera que ajudará a proporcionar um cenário de mais segurança jurídica. "Além disso, contribui para uma mudança de mentalidade, de uma administração mais impositiva para uma administração mais pautada na consensualidade e no diálogo com os particulares."

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Nobel de medicina descobre proteína da memória para idosos. Faça isso hoje

DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

Um homem encontra uma caverna em sua propriedade, entra nela e percebe que cometeu um grande erro.

TRENDSCATCHERS

LINK PATROCINADO

O relógio que resiste a tudo, por um preço justo!

VIBE ALFA

LINK PATROCINADO

4x4 de controle remoto é a sensação 2021

MEGA BARATO

LINK PATROCINADO

Porque tanta gente usa a máscara descartável?

HAYLO MÁSCARAS

Mais do Valor Econômico

CBA adere a programa de redução voluntária de energia

Para o segundo semestre, a empresa estima que o impacto total da crise hídrica deve ser entre R\$ 150 milhões e R\$ 180 milhões no seu Ebitda



16/09/2021 11:13 — Em Empresas

Frutas e hortaliças continuaram mais caras no país em agosto

Mas preços podem cair nos próximos meses, diz Conab

16/09/2021 11:12 — Em Agronegócios

PEC dos precatórios e reforma do Imposto de Renda vão ajudar nas projeções do PIB, diz Sachsida

Secretário de Política Econômica disse o governo trabalha em novo mercado de garantias para aumentar crédito e reforçar a retomada



16/09/2021 11:12 — Em Brasil

Bolsonaro encaminha ao Congresso Plano de Redução Gradual de Incentivos e Benefícios Fiscais

Objetivo é que, ao final de oito anos, os benefícios tributários sejam mantidos em patamar igual ou inferior a 2% do PIB



16/09/2021 11:04 — Em Brasil

Dose de reforço reduz taxas de infecção por covid-19, mostra estudo em Israel

Taxa entre revacinados foi 11 vezes menores do que em grupo com as duas doses



16/09/2021 11:02 — Em Mundo

Conselho da Localiza aprova emissão de R\$ 1,5 bilhão em debêntures

Recursos obtidos com a oferta serão utilizados para recomposição de caixa e a outorga de fiança, pela companhia, em favor de debenturistas



Aluquel de Farros

16/09/2021 11:01 — Em Finanças

Neogrid adquire empresa de tecnologia Arker por até R\$ 25,5 milhões

Companhia oferece produtos para empresas, com soluções voltadas ao crescimento de receita via módulos de planejamento orçamentário e distribuição de verbas comerciais



16/09/2021 10:58 — Em Empresas

Sob direção da Stellantis, Citroën se prepara para produzir novo C3 em Porto Real

A nova versão ganhou, no entanto, um ar de utilitário esportivo. A fábrica brasileira exportará o veículo para toda a América do Sul



16/09/2021 10:58 — Em Empresas

VEJA MAIS